ser de outro certame) e atualizada. Convocarei anexo. Sistema 11/05/2022 13:59:18 Senhor fornecedor I C SERAFINI REFRIGERACAO, CNPJ/CPF: 14.516.591/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

Sistema 11/05/2022 14:04:10 Senhor Pregoeiro, o fornecedor I C SERAFINI REFRIGERACAO, CNPJ/CPF: 14.516.591/0001-69, enviou o anexo para o ítem 1.

Pregoeiro 11/05/2022 14:05:21 Para AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - Boa tarde Sr. Licitante. Qual a sua melhor oferta para os itens 3 e

11/05/2022 14:09:19 Para AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - Sr. Licitante, verificou Pregoeiro minha mensagem anterior?

D2.63.279/0001-70 11/05/2022 14:10:17 Boa tarde, aguarde um momento por favor 09.263.279/0001-70 11/05/2022 14:14:42 Infelizmente não conseguimos chegar no valor estimado.

Prequeiro 11/05/2022 14:18:44 Para AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - OK, Sr. Licitante. Dada a Pregoeiro

impossibilidade de chegar ao valor

estimado, sua proposta foi desclassificada

Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Boa tarde Sr. Licitante. Qual a sua melhor oferta para os itens 3 e 4? Pregoeiro Pregoeiro 11/05/2022 14:21:07 11/05/2022 14:25:07

Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Sr. Licitante, verificou minha mensagem anterior? Pregoeiro 11/05/2022 14:30:54 Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Sr. Licitante, concedo 03 (três) minutos para a resposta. Caso contrário,

sua proposta será desclassificada. Pregoeiro 11/05/2022 14:35:17 Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Sr. Licitante, sua proposta foi desclassificada, pois não houve resposta

Pregoeiro 11/05/2022 14:44:44 Para MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 - Boa tarde Sr. Licitante. Qual a sua melhor oferta para o

Pregoeiro 11/05/2022 14:48:09 Para MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 - Sr. Licitante, verificou minha mensagem anterior? Pregoeiro 11/05/2022 14:51:41 Para MARCUS DOS SANTOS

TEIXEIRA 02896573690 - Sr. Licitante, concedo 03 (três) minutos para a resposta. Caso contrário, sua proposta será desclassificada

Pregoeiro 11/05/2022 14:55:13 Para MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 - Sr. Licitante, sua proposta foi desclassificada, pois não

houve resposta em CHAT.

Pregoeiro 11/05/2022 14:56:24 Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - Boa tarde Sr. Licitante. Qual a sua melhor oferta para o item 5? Pregoeiro 11/05/2022 15:01:19 Para JEB

Pregoeiro 11/05/2022 15:04:53

COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - Sr. Licitante, verificou minha mensagem anterior? Para IFR COMFRCIO DE FLETRONICOS FIRELL

Sr. Licitante, concedo 03 (três) minutos para a resposta. Caso

contrário, sua proposta será desclassificada.

33.486.276/0001-80 11/05/2022 15:11:02 Boa tarde.

33.486.276/0001-80 11/05/2022 15:11:28 Pedimos mais um instante, estamos avaliando um desconto.

33.486.276/0001-80 11/05/2022 15:12:28 Infelizmente não conseguimos chegar ao valor estimado

11/05/2022 15:15:47 Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - OK, Sr. Licitante. Dada a impossibilidade de chegar ao valor

estimado, sua proposta foi desclassificada.

11/05/2022 15:22:41 Para AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - Boa tarde Sr. Licitante. Qual a sua melhor oferta para o item 5? Pregoeiro 11/05/2022 15:26:46 Para AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - Sr. Licitante, verificou minha mensagem anterior?

09.263.279/0001-70 11/05/2022 15:29:33 Boa tarde, infelizmente não consequimos chegar no valor estimado do item 05

11/05/2022 15:30:18 Para AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - OK, Sr. Licitante. Dada a impossibilidade de chegar ao valor Pregoeiro estimado, sua proposta foi desclassificada.

Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Boa tarde Sr. Licitante. Qual a sua melhor oferta para os itens 5 e 6? Pregoeiro Pregoeiro 11/05/2022 15:30:59

11/05/2022 15:35:40 Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Sr. Licitante, verificou minha mensagem anterior?

Pregoeiro 11/05/2022 15:39:08 Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Sr. Licitante, concedo 03 (três) minutos para a resposta. Caso contrário,

sua proposta será desclassificada. Pregoeiro 11/05/2022 15:42:48 Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Sr. Licitante, sua proposta foi desclassificada, pois não houve resposta

em CHAT Pregoeiro 11/05/2022 15:48:27 Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Boa tarde Sr. Licitante. Qual a

sua melhor oferta para o item 5?

Pregoeiro 11/05/2022 15:53:58 Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Sr. Licitante, verificou minha mensagem anterior?

Pregoeiro 11/05/2022 15:58:41 Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Sr. Licitante, concedo 03 (três) minutos para a resposta. Caso contrário, sua proposta será desclassificada.

Pregoeiro 11/05/2022 16:02:08 Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIREU - Sr. Licitante, sua proposta foi

desclassificada, pois não houve resposta em CHAT.

Pregoeiro 11/05/2022 16:02:42 Para MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 - Boa tarde Sr. Licitante. Qual a sua melhor oferta para o

Pregoeiro 11/05/2022 16:06:20 Para MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 - Sr. Licitante, verificou minha mensagem anterior? Pregoeiro 11/05/2022 16:09:29 Para MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 - Sr. Licitante, concedo 03 (três) minutos para a resposta.

Caso contrário, sua proposta será desclassificada Pregoeiro 11/05/2022 16:14:02 Para MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 - Sr. Licitante, sua proposta foi desclassificada, pois não

houve resposta em CHAT.

Pregoeiro 11/05/2022 16:15:26 Senhores Licitantes. Faremos recesso para o almoço. Retornaremos a sessão hoje às 14hs. Boa Tarde, Senhores Licitantes. Retornamos a sessão 19/2021. Senhores Licitan tes, está sessão será suspensa para análise técnica,

retornaremos a sessão dia 13/05/2021 às 13hs.

Pregoeiro 13/05/2022 13:02:36 Boa tarde. Retornamos com a sessão do pregão 14/2022. Favor aguardar enquanto a área técnica se manifesta

Pregoeiro 13/05/2022 13:18:03 Informo que a Área Técnica avaliou e aprovou os itens ofertados. Informo também que não houve oportunidade de negociação para os itens de 3 a 6, logo, os itens serão declarados fracassados. Farei a aceitação e habilitação

das propostas Sistema 13/05/2022 13:19:30 Srs. Fomecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'

Pregoeiro 13/05/2022 13:31:20 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/05/2022 às 13:52:00 Eventos do Pregão

Alteração equipe

Abertura da sessão pública

Julgamento de propostas Suspensão

11/05/2022 16:16:28 Previsão de reabertura: 11/05/2022 13:00:00; Suspenso para análise técnica

13/05/2022 13:01:06 Reativação

13/05/2022 13:19:30 Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento do prazo 13/05/2022 13:31:20 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/05/2022 às 13:52:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:00 horas do dia 13 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

BRUNO MANOEL FERRAZ BATISTA Pregoeiro Oficial MANOEL FERREIRA GOMES

Equipe de Apoio PAULO CESAR DOS SANTOS MARIA

Equipe de Apoio

SOLANGE SANTIAGO DE JESUS Equipe de Apoio

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2019/0028913-4 1. À vista do noticiado no presente administrativo, e com fundamento no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS G. AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 04/CRS-SE/2019, mantido entre a Municipalidade, através desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, para unidades de saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, para contemplar, a partir de 17/05/2022, com o aumento quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco pontos percentuais) no valor estimado da contratação para aquisição de combustíveis, conforme especificado no docto. SEI 063424119, passando valor mensal estimado do ajuste a ser de R\$ 19.404,21 (dezenove mil quatrocentos e quatro reais e vinte e um centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.

2. Em conseqüência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor correspondente à despesa;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2020/0025890-7 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Supervisão de Administração e Finanças, que acolho, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, com fundamento no art. 14, da Portaria nº 76/2019/SF, AUTORIZO, a baixa contábil da caução, no valor de R\$ R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), prestada através da apólice nº 0174120200000107750006163, pela empresa G. N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPOR-TES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ Nº 71.632.160/0001-00, relativamente ao Contrato nº 03/CRS-SE/2020, processo nº 6018.2019/0050307-1, cujo Termo de Recebimento Definitivo foi lavrado em 22/05/2022.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0025440-9 I. No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G. à vista dos elementos coligidos no pre-

sente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, INDEFIRO o requerimento presentado por CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVAN-ÇADOS S.A., CNPJ n° 61.603.387/0001-65, em que pleiteia a prorrogação de prazo para o exercício do direito de defesa, relativamente ao Despacho publicado no DOC de 07/05/2022, pág. 115, para NOTIFICAR a empresa que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 22.288,96 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis cen-tavos), pela inexecução parcial dos serviços do Contrato nº 02/ CRS-SUDESTE/2022, no mês de MARÇO/2022, ante a falta de previsão legal e ausência de justa causa.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 23/2022 - CRS.Leste PROCESSO 6018.2019/0041159-2

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/ Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria Regional de

CONTRATADA: LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EOUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em, com fornecimento de mão-deobra, insumos, acessórios e peças das câmaras de conservação de imunobiológicos (marca Elber), existentes nas unidades de saúde pertencentes a esta CRS.LESTE..

OBJETO DO ADITAMENTO: EXCLUSÃO em 3,8462% referente a 01 (uma) câmara de conservação Elber CSV 420, série 231703232, nº patrimônio 001.051791176-0, existente na UBS São Mateus I, a partir de 01/05/2022.

DOTAÇÃO: 84.26.10.301.3003.2.520.33903900.00 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO 01/2022-CRS-LESTE PROCESSO: 6018.2021/0014787-2

CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Saúde Leste/ Secretaria Municipal da Saúde/Prefeitura do Município de São

CONTRATADA: REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ 32.562.700/0001-66

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MULTI SPLIT, JANELA, PORTÁTIL, CORTINA DE AR, PERTENCENTES ÀS UNIDADES DA COORDE-NADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE.

VALOR MENSAL: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e nove-

VALOR ANUAL: R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da Ordem de Início. prorrogáveis a critério exclusivo da Administração, por igual período, observando-se as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 84.26.10.301.3003.2520.33

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE **OESTE**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 2001-0.202.016-3

I - Processo nº 6018.2022/0025021-7 - No uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal no . 59.685 de 13/08/2020, e Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022 e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no . 101, de 04/05/2000, e em especial, o reconhecimento da Despesa de Exercício Anterior - DEA/2021 (documento sei nº 060041553), AUTORIZO a emissão de Notas de Reserva Empenho e Notas de Liquidação e Pagamento, objetivando o pagamento por indenização, às pessoas físicas DIVA SPEZZANO CAPALBO, CPF nº 143.178.728-03 e ILONA KLUGE, CPF nº 146.610.498-88 (Sei n° :s 061162298, 061162431), proprietárias do imóvel situado à Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3596Butantã, São Paulo/SP, onde se encontram instalados a STS-BU-TANTÃ, SAE DST/AIDS BUTANTÃ e o ALMOXARIFADO da CRS-O, referente à ocupação do imóvel, pelo período de 01/03/2022 a 31/03/2022, no valor total mensal de R\$ 18.614,05 (Dezoito Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Cinco Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.0 0.00, fonte 00.

II - Em conseguência, AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, nos valores correspondentes às

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO N. 6018.2020/0005312-4

I - À vista dos elementos contidos no presente 6018.2020/0005312-4 e nos termos da competência a mim de legada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/05 SMS/SMSSP-SMG e Termo de Contrato nº 008/2020/CRS-SIII firmado com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, **AUTORIZO** o segundo termo de aditamento para constar prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2022, pelo valor mensal de R\$ 27.033,20 (vinte e sete mil trinta e três reais e vinte centavos), com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº. 8666/93.

II - Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 011/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2020/SMS/CRS-NORTE

"Processo sei: N° 6018.2019/0068070-4 – Contratan-TE: PMSP/SMS/CRS-NORTE. CONTRATADA: COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, JARDI-NAGEM E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À COORDENADO-RIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE . OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE 01 (UM) POSTO/FUNCIONÁRIO DE 08 (OITO) HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, A PARTIR DE 04/04/2022. PARA NOVA SEDE DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS - NOTAS DE EMPENHO: 30.794/2022 NO VALOR DE R\$ 35.675,12 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos) E 30.795/2022 NO VALOR DE R\$ 4.545,05 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.23.10.301.300 3.2.520.339003700.00

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/SMS/CRS-NORTE "PROCESSO n.º 6018.2022/0012467-0 CONTRATANTE: PMSP/SMS-CRS/NORTE — CONTRATADA: MULTPAPER DISTRI-BUIDORA DE PAPÉIS LTDA - OBJETO DO CONTRATO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPRA DE PAPEL SULFITE A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENA-DORIA REGIONAL DE SALÍDE NORTE - NOTA DE EMPENHO: nº 35.294/2022 NO VALOR DE R\$325.350,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais)- DOTAÇÃO Nº: 84.23.10. 301.3003.2520.3.3.90.30.00.00.41.99.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA DESPACHO

Processo nº 6018.2019/0021007-4 DESPACHO

I - Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da compe tência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/ SMG e Portarias nº 890/2013-SMS G e 727/2018, atendendo a solicitação dos Fiscais do Termo de Contrato (STS Casa Verde/ Cachoeirinha, STS Perus, STS Pirituba, STS Vila Maria/Vila Gui-Iherme, STS Perus, STS Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, STS Freguesia/Brasilândia e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/Norte e da Assessoria Técnica de Planejamento Avaliação e Acompanhamento, e à vista da manifestação da Assis tência Jurídica desta CRS-Norte, no qual acolho como razão de decidir. AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº 005/ SMS/CRSN/2019, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0069-24, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos em cilindros, para abastecimento dos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, a fim de PRORROGAR o TC 005/2019/SMS/CRS-NORTE pelo período de 12 (doze) meses à partir de 08/06/2022 (período de prorrogação 08/06/2022 a 07/06/2023) no valor mensal de até R\$ 88.758,48 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e guarenta e oito centavos)onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3 003.2.520.3.3.90.30.00.00 prevista para o exercício de 2022, conforme Nota de Reserva nº 373/2022 (link 057661429).

II - Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho pertinente que deverá onerar a dotação orçamentária que vier a existir.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2019/0033351-6 DESPACHO

I - Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/ SMG e Portarias nº 890/2013-SMS G e 727/2018, atendendo a solicitação dos fiscais do Termo de Contrato Setor de Administração/CRS-N, das Supervisões Técnica de Saúde pertencentes a esta CRS-N. da Assessoria Técnica de Planeiamento Avaliação e Acompanhamento e à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte, no qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº 006/SMS/ CRSN/2019, celebrado com a empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 67.803.726/0001-33, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica através de sistema de alarme monitorado, visando à efetiva cobertura das unidades de Saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, a fim de PRORROGAR o TC 006/2019/ SMS/CRS-NORTE à partir de 01/07/2022 pelo período de 12 (doze) meses (período 01/07/2022 a 30/06/2023), considerando o valor mensal na quantia de R\$ 14.386,98 (quatorze mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90. 39.00.00 prevista para o exercício de 2022, conforme Nota de Reserva nº 21.487/2022 (link 060092348).

II – Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, hem como o cancelamento de eventuais saldos não utilizados tanto em relação a Nota de Reserva como da Nota de empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo SEI 6018.2021/0077629-2 ATA DE RP N° 253/2021/SMS.G DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo SEI 6018.2021/0077629-2, da manifestação da Assistência Jurídica (link 063569019), da autorização da SMS/Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde Família (link 059305107) e diante da anuência da Detentora/ Dellamed S.A (link 061646372) para utilização da ATA DE RP 253/2021-SMS.G e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO com fundamento no inciso II do art.15 da Lei Federal 8.666/93, bem como Decreto nº 56.144/2015, a utilização da ATA DE RÉGISTRO DE PREÇOS 253/2021/SMS.G (Processo SEI nº 6018.2020/0076348-2 – Pregão Eletrônico nº 165/2021/SMS.G (link056254049) cuja detentora é a empresa DELLAMED S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.666.105/0001-09, para o fornecimento de almofadas para cadeira de rodas (itens 05, 06, 07 e 08 da ATA//RP nº 253/2021/SMS.G) para uso nas unidades de saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

A contratação em tela perfaz o valor total de R\$ 64.685,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais), devendo a entrega obedecer os prazos estipulados na Ata de Registro de Preço.

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 64.685.00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2. 520.3.3.90.30.00.02 conforme Nota de Reserva nº 31.765/2022 (link 063348795).

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo SEI 6018.2021/0074215-0 ATA DE RP N° 252/2021/SMS.G DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo SEI 6018.2021/0074215-0, da manifestação da Assistência Jurídica (link 063573036), da autorização da SMS/Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde Família (link059140194) e diante da anuência da Detentora/ Dellamed S.A (link 062887332) para utilização da ATA DE RP 252/2021-SMS.G e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO com fundamento no inciso II do art.15 da Lei Federal 8.666/93, bem como Decreto nº 56.144/2015, a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 252/2021/SMS.G (Processo SEI nº 6018.2020/0076348-2 – Pregão Eletrônico nº 165/2021/SMS.G (link062887332) cuja detentora é a empresa DELLAMED S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.666.105/0001-09, para o fornecimento de almofadas para cadeira de rodas (itens 01 e 03) da ATA//RP nº 252/2021/SMS.G) para uso nas unidades de saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

A contratação em tela perfaz o valor total de R\$ 40.280,00 (quarenta mil duzentos e oitenta reais), devendo a entrega obedecer os prazos estipulados na Ata de Registro de Preço.

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 40.280.00, onerando a dotação orcamentária 84.10.10. 301.3003.2.520.3.3.90.30.00.02 conforme Nota de Reserva no 31.766/2022 (link 063349651).

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO 6110.2018/0009953-8 Despacho Autorizatório

À vista do contido no presente processo administrativo, em especial das manifestações da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, do Núcleo de Avaliação de Resultados e da Assessoria Jurídica, com base na competência disposta no artigo 7°, §1°, do Decreto Municipal nº 59.685/2020, AU-TORIZO a PRORROGAÇÃO do Termo de Convênio nº 003/ AHM/2012, celebrado com a entidade Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Finstein, devidamente inscrita em CNPJ sob nº 60.765.823/0001-30, cujo objeto é a "Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA - SOCIEDADE BENE-FICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN", para o período de 1º a 31 de maio de 2022, sob o valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50 .85.00 - fontes de recurso 00 conforme Nota de Reserva nº 31.072/2022.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/SFMSP/2022 PROCESSO nº 6410.2022/0002484-6 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS EM TODA ESTRUTURA DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DESPACHO: I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º inciso XX e XXII. da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 18, §2°, inciso I, do Decreto Municipal n.º 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05. Decreto Municipal nº 54.102/2013 e art. 43. VI. da Lei Federal nº 8.666/93, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação (062818181) e Assessoria





documento assinado digitalmente